



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8016 / [rh@inaciomartins.pr.gov.br](mailto:rh@inaciomartins.pr.gov.br)

---

**PORTARIA Nº 028/2026**

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder Licença Maternidade a servidora **FRANCIELI SVARCZ - Matrícula 80000622**, ocupante do cargo Educador Residente PSS 06/2025, lotada no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no **período de 21/12/2025 a 19/04/2026 - (120 dias)**, conforme atestado médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativo a 21/12/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2026.

**EDMUNDO VIER**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO  
AMP  
Em 09/01/2026  
Nº 3444